

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 138/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que aprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 01 (um) dia de férias do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2002, a ser usufruído no dia 12.12.2003.***

Obs.: Ausente, justificadamente, o Juiz Afrânio Neves de Melo. Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Edvaldo de Andrade, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO